



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS:

2.1 – Os produtos e serviços deverão ser efetuados (na sede do município de AVEIRO-PA e na Zona Rural), e deverão ser executados conforme solicitação das Secretarias, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de serviços será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEDIA UNT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVOS 10X20 CM	Unidade	8.400	R\$ 4,38	R\$ 36.750,00
2	ADESIVOS 15X30 CM	Unidade	6.400	R\$ 6,80	R\$ 43.520,00
3	ADESIVOS 20X20 CM	Unidade	6.400	R\$ 6,25	R\$ 40.000,00
4	ADMISSÃO EM PAPEL SULFIT	Bloco	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
5	AIH EM PAPEL SULFIT	Bloco	30	R\$ 13,75	R\$ 412,50
6	BANNER LONA VINILICA 120X90 COM ALFABETO EM LIBRAS.	Unidade	72	R\$ 167,50	R\$ 12.060,00
7	BANNER LONA VINILICA 120X90 PARA EVENTOS	Unidade	113	R\$ 176,67	R\$ 19.963,33
8	BANNER LONA VINILICA 2.0 X 1.20 PARA EVENTOS	Unidade	108	R\$ 305,00	R\$ 32.940,00
9	BANNER LONA VINILICA 3.0 X 1.20 PARA EVENTOS	Unidade	108	R\$ 545,00	R\$ 58.860,00
10	BLOCO REQ. MATERIAL DIVERSAS 2 VIAS 15X25 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	127	R\$ 18,88	R\$ 2.397,13
11	BLOCO REQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL 3 VIAS C/LOG/COLORIDO 15X11 COM 100 FOLHAS	Bloco	62	R\$ 7,75	R\$ 480,50
12	BLOCO REQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA 2VIAS C/LOG.15X11COM 100 FOLHAS	Bloco	11	R\$ 7,75	R\$ 85,25
13	BONÉ COM LOGOMARCA	Unidade	230	R\$ 44,78	R\$ 10.300,17
14	ADESIVO 6X6CM	Unidade	10.200	R\$ 1,55	R\$ 15.810,00
15	CADASTRO DE USUÁRIO COR /BRANCA C/ LOGOMARCA BL/100FL/28X20	Bloco	5002	R\$ 18,75	R\$ 93.787,50
16	CANETA PERSONALIZADA	Unidade	2200	R\$ 4,48	R\$ 9.848,67
17	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SULFIT	Bloco	1002	R\$ 10,82	R\$ 10.841,64
18	CARTAZ 42X62 CM	Unidade	1202	R\$ 7,11	R\$ 8.542,21
19	CARTAZ TAMANHO 50X60CM PAPEL RECICLADO GRAMATURA	Unidade	3002	R\$ 12,85	R\$ 38.585,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

20	CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO C/LOGOMARCA GOV / 28X20, BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	1000	R\$	13,16	R\$ 13.156,67
21	CONVITE PAPEL RECICLADO GRAMATURA TAM. 14,8X21,220 GG/M²	Unidade	2250	R\$	6,35	R\$ 14.287,50
22	CRACHÁ EM PLÁSTICO PVC	Unidade	570	R\$	25,40	R\$ 14.478,00
23	DADOS CADASTRAIS	Bloco	62	R\$	14,75	R\$ 914,50
24	ENVELOPE PERSONALIZADO GRANDE	Unidade	4.600	R\$	3,11	R\$ 14.321,33
25	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL REC. GRAM. 34X17	Unidade	10.202	R\$	5,04	R\$ 51.452,09
26	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL REC. GRAMATURA 51X17 CM/240G/M²	Unidade	10.202	R\$	9,36	R\$ 95.524,73
27	FOLDER P/ CAMPANHAS EDUC. FORT/21X30 PAPEL COUCHE 115	Unidade	5.302	R\$	4,73	R\$ 25.096,13
28	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL SULF. TAM. A4	Unidade	20.260	R\$	3,75	R\$ 75.975,00
29	IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL SULFITE A/4 FRENTE E VERSO	Unidade	25.230	R\$	5,50	R\$ 138.765,00
30	IMPRESSÃO DE PLANTAS E MAPAS COLORIDOS EM PAPEL A0	Unidade	165	R\$	26,56	R\$ 4.381,85
31	PANFLETO PAPEL REC. 115/G/M² TAM. 14,8X21	Unidade	700	R\$	2,32	R\$ 1.626,33
32	PANFLETOS CAMPANHA SÓCIO EDUC. 21X15/115G FRENTE/VERSO	Unidade	900	R\$	2,94	R\$ 2.643,00
33	PASTAS COM BOLSO C/ CORTE P/ COL. DE CARTÃO ABERTO 46X31	Unidade	2600	R\$	15,60	R\$ 40.560,00
34	PASTAS COM BOLSO C/ CORTE P/ COL. DE CARTÃO FECHADO 23X31	Unidade	2600	R\$	13,75	R\$ 35.750,00
35	PLACA DE INAUGURAÇÃO	Unidade	241	R\$	670,99	R\$ 161.708,59
36	PLACAS DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (2MX60CM)	Unidade	202	R\$	195,50	R\$ 39.491,00
37	PLACAS DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (3MX60CM)	Unidade	202	R\$	287,50	R\$ 58.075,00
38	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS DE 20 40X40 CM	Unidade	200	R\$	95,50	R\$ 19.100,00
39	FOTOCÓPIA PRETO E BRANDO EM PAPEL A4	Unidade	20.200	R\$	0,72	R\$ 14.476,67
40	FOTOCÓPIA PRETO E BRANDO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO	Unidade	25.100	R\$	1,33	R\$ 33.466,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

41	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO P	Unidade	310	R\$ 39,00	R\$ 12.090,00
42	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO P	Unidade	210	R\$ 42,50	R\$ 8.925,00
43	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO M	Unidade	310	R\$ 45,50	R\$ 14.105,00
44	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO M	Unidade	210	R\$ 46,16	R\$ 9.694,30
45	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO G	Unidade	310	R\$ 60,50	R\$ 18.755,00
46	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO G	Unidade	210	R\$ 56,50	R\$ 11.864,30
47	PASTA DE PROCESSO F/4 COM VENCOS PAPEL TRIPLEX	Unidade	2200	R\$ 16,01	R\$ 35.222,00
48	IMPRESSÃO RECEITUARIO EM PAPEL A5 EM PB	Unidade	5000	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00
49	CARDENETA DA CRIANÇA	Unidade	500	R\$ 35,00	R\$ 17.498,33
50	CARDENETA DA GESTANTE	Unidade	500	R\$ 53,50	R\$ 26.750,00

5. JUSTIFICATIVA:

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal. Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação. Ressaltamos os serviços aqui listados serão feitos conforme demanda para todos lugares públicos que necessitam de manutenção.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 15 de setembro de 2022

Agostinho Alves de Oliveira Junior

Pregoeiro

Port. Nº 102/2022 de 13/01/2022